



# 30º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



25 a 29 de novembro 2024



**Bibliotecas Fortes:  
Sociedade Democrática Recife, PE**

Eixo 2 - O advocacy de todo dia

Modalidade: Trabalho completo

## **A Ética aplicada ao Conselho Regional de Biblioteconomia 11ª região**

*The Ethics Applied to the Regional Council of Librarianship, 11th Region*

**Nádia Batista Vieira** – Universidade Federal do Acre (Ufac)

**Samuel Souza da Silva** – Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB)

**Marilane Pacheco Rebello Freitas** – Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB)

**Telma Lima de Sá** – Governo do Estado do Amazonas

**Resumo:** Este artigo analisa a aplicação da ética na atual gestão do Conselho Regional de Biblioteconomia da 11ª Região (CRB 11), destacando a importância da ética na profissão de bibliotecário e a atuação da Comissão de Ética. Utilizando uma metodologia mista, foram analisados processos éticos em aberto, resultando em um plano de ação para sua resolução. Conclui-se que a promoção de uma cultura ética fortalece a confiança na profissão e na instituição.

**Palavras-chave:** Ética. Biblioteconomia. CRB 11. Processos éticos. Gestão profissional.

**Abstract:** This article examines the application of ethics in the current management of the 11th Regional Library Council (CRB 11), highlighting the importance of ethics in the librarian profession and the role of the Ethics Committee. Using a mixed methodology, open ethical processes were analyzed, resulting in an action plan for their resolution. It concludes that promoting an ethical culture strengthens trust in the profession and the institution.

**Keywords:** Ethics, Librarianship, CRB 11, Ethical processes, Professional management.

### **1 INTRODUÇÃO**

O Sistema CFB/CRB é uma entidade que tem como missão garantir o pleno exercício da Biblioteconomia buscando sempre valorizar a profissão e se preocupando sempre em proteger a sociedade dos maus profissionais. Para isso, busca sempre orientar, disciplinar e fiscalizar a atuação profissional da pessoa bibliotecária.



Para que essa missão seja atingida, o Código de ética e deontologia do Bibliotecário brasileiro é a ferramenta utilizada para definir as normas e procedimentos que vão orientar os profissionais no exercício da profissão e na sua conduta, quer seja numa empresa, entidade ou entre si.

Nesse sentido, a ética profissional é um tema de extrema importância em todas as áreas de atuação, incluindo a Biblioteconomia. Muitas vezes, uma postura ética pode ser o diferencial de um profissional numa disputa de vaga por exemplo, basta um deslize, uma atitude errada em determinada situação para que toda uma carreira ou oportunidade seja jogada fora, uma mancha que será a marca para a desconfiança, em alguns casos até um pequeno deslize podem ser caracterizado crime, como no caso do exercício ilegal da profissão. Este artigo busca analisar a aplicação da ética na atual gestão do Conselho Regional de Biblioteconomia da 11ª Região (CRB 11), mais especificamente nos processos éticos em aberto. Que estão sendo mapeados pela nova gestão do CRB 11 e que vem traçando planos de ação para a resolução destes processos.

## **2 A PROFISSÃO DE BIBLIOTECÁRIO**

O exercício da profissão de bibliotecário é regulamentada por lei federal que garante aos profissionais o pleno exercício de seu ofício. A profissão de bibliotecário é fundamental para a sociedade, pois os bibliotecários são responsáveis por organizar, preservar e disseminar a informação. Eles trabalham em bibliotecas públicas, escolares, universitárias, especializadas e digitais, oferecendo suporte à pesquisa, educação e lazer. O bibliotecário moderno deve possuir habilidades tecnológicas e de gerenciamento da informação, além de um profundo compromisso com a ética profissional.

Segundo o Código de ética e deontologia do Conselho Federal de Biblioteconomia (2018) comenta que a natureza da profissão de bibliotecário é: "A profissão de Bibliotecário tem natureza sociocultural e suas principais características são a prestação de serviços de informação à sociedade e a garantia de acesso indiscriminado aos mesmos, livre de quaisquer embargos"

Ainda segundo o Código de ética e deontologia do Conselho Federal de Biblioteconomia (2018) comenta que a atuação profissional:

A atuação do bibliotecário fundamenta-se no conhecimento da missão, objetivos, áreas de atuação e perfil sociocultural do público alvo da instituição

onde está instalada a unidade de informação em que atua, bem como das necessidades e demandas dos usuários, tendo em vista o desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade.

Diante disso, podemos observar que os bibliotecários desempenham um papel crucial no incentivo à leitura, no apoio ao aprendizado ao longo da vida e na garantia do acesso livre e equitativo à informação. Eles são mediadores entre o usuário e o conhecimento, facilitando a busca e o uso de informações de forma eficaz e ética.

### **3 O SISTEMA CFB/CRB**

O Sistema CFB/CRB é uma entidade que tem como missão garantir o pleno exercício da Biblioteconomia buscando sempre valorizar a profissão e se preocupando sempre em proteger a sociedade dos maus profissionais. Para isso, busca sempre orientar, disciplinar e fiscalizar a atuação profissional da pessoa bibliotecária conforme descrição a seguir:

#### **3.1 O Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB)**

O Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) é a principal entidade reguladora e fiscalizadora da profissão de bibliotecário no Brasil, com a missão de promover o desenvolvimento da biblioteconomia e garantir que os profissionais atuem de acordo com preceitos éticos e legais.

Criado pela Lei nº 4.084 de 1962 e regulamentado pelo Decreto nº 56.725 de 1965, o CFB estabelece normas, diretrizes e procedimentos para a prática profissional, assegurando a prestação de serviços de qualidade à sociedade. Seus objetivos incluem regulamentar e fiscalizar a profissão, promover o desenvolvimento profissional dos bibliotecários por meio de programas de capacitação, defender os interesses da profissão em nível nacional e assegurar a observância do Código de Ética, fortalecendo a confiança da sociedade nos serviços prestados (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2021).

#### **3.2 Sobre o Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB 11)**

Com atuação em 04 Estados da região Norte do Brasil (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima), o CRB 11 é uma autarquia federal responsável pela fiscalização e

regulamentação do exercício da profissão de bibliotecário nos Estados sob sua jurisdição. Seu objetivo principal é garantir que os profissionais atuem de acordo com os preceitos éticos e legais da profissão, promovendo a qualidade e a ética nos serviços prestados à sociedade.

#### **4 A ATUAL GESTÃO DO CRB 11**

A atual gestão do CRB 11 foi eleita em outubro de 2023, mas assumiu a gestão no início de 2024 e tem se dedicado a fortalecer a ética profissional entre os bibliotecários, implementando políticas e práticas que visam garantir o cumprimento do Código de Ética do Bibliotecário. A gestão atual é composta por 16 profissionais, sendo 13 titulares e 3 suplentes, comprometidos com a valorização da profissão e a defesa dos interesses da sociedade.

Tem como objetivo promover, garantir e mostrar para a sociedade a importância do trabalho da pessoa bibliotecária, a segurança de bibliotecas em suas diversas tipologias como recurso de formação, emancipação, desenvolvimento e intelectual humano.

#### **5 O QUE É ÉTICA**

A ética é um ramo da filosofia que estuda os valores e princípios que orientam a conduta humana, distinguindo o que é moralmente certo ou errado. A palavra "ética" deriva do grego "ethos", que significa "caráter" ou "costume", indicando que a ética está profundamente ligada às normas e valores que uma sociedade ou grupo profissional compartilha.

Na prática profissional, a ética envolve a aplicação desses princípios na tomada de decisões e na conduta cotidiana dos profissionais. Para os bibliotecários, isso significa agir com integridade, transparência e responsabilidade, sempre em conformidade com o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário, estabelecido pelo Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) através da Resolução CFB nº 42/2002.

O Código de Ética do Bibliotecário é um documento crucial que define as normas de conduta para os profissionais da área. Ele inclui princípios como a defesa da liberdade de expressão e de acesso à informação, o respeito aos direitos de autor e propriedade

intelectual e a manutenção da confidencialidade das informações dos usuários. A ética na biblioteconomia, portanto, não se limita apenas a questões morais, mas também envolve a adesão a normas legais e regulamentares específicas da profissão.

Para Jacomino (2000) “agir corretamente, hoje, não é só uma questão de consciência, mas um dos quesitos fundamentais para quem quer ter uma carreira longa, respeitada e sólida.” Daí a importância em conhecer e fazer bom uso dessa ferramenta tão importante. E não apenas usar em benefício próprio, mas também ser um disseminador dessa maneira de encarar os desafios impostos pelo próprio ramo de atuação e até mesmo por outros profissionais que desafiam ou até mesmo não cumprem por total falta de conhecimento desse código.

### **5.1 A ética aplicada à profissão de bibliotecário**

Para os bibliotecários, a ética se manifesta no compromisso com a verdade, a justiça, a igualdade de acesso à informação e o respeito aos direitos dos usuários. Código de ética e deontologia do Conselho Federal de Biblioteconomia (2018), além de ser uma orientação moral, é também um guia prático para o exercício da profissão, estabelecendo diretrizes claras para a conduta profissional, incluindo:

- **Responsabilidade Social:** Os bibliotecários devem promover o acesso equitativo à informação e ao conhecimento, sem discriminação de qualquer tipo.
- **Integridade e Transparência:** Devem atuar com honestidade, divulgando informações precisas e relevantes.
- **Confidencialidade:** Respeitar a privacidade dos usuários, garantindo que as informações pessoais não sejam divulgadas sem consentimento.
- **Desenvolvimento Contínuo:** Manter-se atualizado e buscar constantemente aprimorar seus conhecimentos e habilidades.

A atuação ética dos bibliotecários é essencial para garantir que a sociedade tenha acesso a informações corretas e imparciais, respeitando a privacidade e a diversidade cultural dos usuários. A ética também contribui para a confiança do público na profissão, assegurando que os serviços prestados sejam de alta qualidade e realizados com responsabilidade.

Corroborando para este pensamento a autora Paula (2020, p.87) onde versa sobre a ética profissional como:



A *Ética Profissional* é o caráter profissional acima do caráter pessoal, atuando, portanto, em prol de uma categoria profissional como um todo e para uma sociedade mais cidadã, sem abandonar a valorização das técnicas profissionais. A *Ética Profissional* vem representada por Códigos de Ética, que, na verdade, são códigos morais, desenvolvidos por um grupo de pessoas, seguindo muitas vezes a linha utilitarista.

Para reforçar esse ponto, podemos considerar também a lição de Sócrates sobre o **Cuidado com a Alma**, que implica o cuidado do ser humano em buscar respostas dentro de si, preocupar-se com o social, conquistar autonomia por meio da busca de conhecimento, em fazer bem feito o que faz e autoexaminar-se. Sócrates conduzia as pessoas à reflexão por meio de questionamentos tais como "Está vivendo a vida que deseja?", "Sua vontade interior está prevalecendo sobre a dos outros?", "Seus amigos são verdadeiros?" (Farias, 2020).

Esta lição pode ser relacionada com o dever dos bibliotecários de exercerem a profissão com zelo, capacidade e honestidade, citado no artigo 5º - b, do Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário Brasileiro (Conselho Federal de Biblioteconomia, 2018).

## **6 A COMISSÃO DE ÉTICA DO CRB 11**

A Comissão de Ética do CRB 11 é um órgão fundamental na fiscalização e promoção da ética profissional entre os bibliotecários. Ela é responsável por analisar denúncias de infrações éticas, orientar os profissionais sobre a conduta adequada e aplicar sanções quando necessário. A comissão atua de forma independente e imparcial, buscando sempre o cumprimento do Código de Ética. A Comissão de Ética também tem a função de educar e conscientizar os profissionais sobre a importância da ética na sua prática diária. Isso inclui a realização de workshops, seminários e a distribuição de materiais informativos que abordem as questões éticas mais relevantes para a profissão.

Figura 1 – Atual composição da presidência e comissão de ética do CRB11



Fonte: Conselho regional de Biblioteconomia, 11ª região

Na figura 1, temos a atual composição da Comissão de ética (2024 - 2027) do Conselho Regional de Biblioteconomia, 11ª região:

- **Samuel Souza da Silva (Presidente)** - Natural de Manaus, formado pela Universidade Federal do Amazonas (2005 - 2009), possui especializações em: História e Gestão de Acervos; Gestão de Museus com ênfase em cultura. Bibliotecário estatutário da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Amazonas desde o ano de 2013, atualmente é responsável pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia (CDMAM). Com mais de 14 anos de atuação profissional na área. Hoje trabalha com repositórios e bibliotecas digitais, desenvolvendo o serviço de digitalização de documentos antigos e raros, para atendimento a pesquisadores e preservação digital de documentos.
- **Nádia Batista Vieira (Membro)** - Natural de Manaus, formada pela Universidade Federal do Amazonas (2008 - 2011), pós-graduada em Gestão de Bibliotecas Escolares e Biblioteconomia. Atualmente reside em Rio Branco, capital do Acre. Bibliotecária Documentalista da Universidade Federal do Acre (UFAC) desde 2017 e do Serviço Social do Comércio (SESC) desde 2019. Há mais de 12 anos de

atuação profissional na área, já trabalhou na Secretaria de Educação do Estado do Amazonas como Coordenadora Distrital, atuou em universidades e escolas particulares. Participou como membro da última gestão do CRB 11 na comissão de Ética.

- **Walter Machado (Membro)** - Natural de São Luís, Roraima, e graduado em Biblioteconomia pelo Centro Universitário CLARETIANO (2019-2021). Pós-graduado em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas Escolares, bem como em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas Públicas e Institucionais. Bibliotecário na Biblioteca Pública do Estado de Roraima desde 2022. Possui formação em Pedagogia e Artes Visuais, atuando também como professor universitário no curso de Pedagogia - UNIP, e está concluindo o curso de Arquivologia.

## 7 A ATUAL SITUAÇÃO DOS PROCESSOS ÉTICOS DO CRB 11

A atual gestão do CRB 11 tem enfrentado desafios na resolução de processos éticos em aberto que foram herdados de gestões passadas. Muitos desses processos envolvem infrações que comprometem a integridade e a confiança na profissão de bibliotecário. A gestão tem buscado agilizar a análise e a resolução desses casos, garantindo que os profissionais infratores sejam devidamente responsabilizados e que as práticas éticas sejam reforçadas.

A existência desses processos pendentes compromete a credibilidade do conselho e pode prejudicar a reputação dos profissionais envolvidos caso não haja a punição ou recomendação devida conforme resolução e o próprio Código de ética. Portanto, é imperativo que esses casos sejam revisados e encerrados de maneira justa e transparente. Se pensar na idealizadora do primeiro código de ética em 1963, Laura Russo, fica evidente que a preocupação com essa demanda já era evidente.

## 8 METODOLOGIA

Para a análise dos processos éticos em aberto no CRB 11, foi utilizada uma abordagem metodológica mista, combinando métodos quantitativos e qualitativos. Esta combinação permitirá uma compreensão abrangente e detalhada dos casos, bem como



a elaboração de soluções eficazes. Foram examinados os registros de processos éticos de 2016 a 2019, conforme apresentados no Quadro 1.

1. **Coleta de Dados:** A primeira etapa envolveu a compilação de dados quantitativos sobre todos os processos éticos em aberto, incluindo a natureza das infrações, os envolvidos e o status atual de cada caso.
2. **Análise Crítica:** Em seguida, foi realizada uma análise qualitativa dos dados coletados, revisando cada processo à luz do Código de Ética do Bibliotecário e das normas estabelecidas pelo CFB. Esta etapa identificou possíveis falhas ou omissões nas investigações e procedimentos anteriores.
3. **Listagem e Priorização:** Os processos foram organizados por ordem de ocorrência e urgência, estabelecendo como prioridades os processos mais antigos para a resolução desde 2016.
4. **Consultoria Jurídica:** A assessora jurídica e especialista em Direito deste conselho foi consultada para garantir que as ações tomadas estejam em conformidade com a legislação vigente e os preceitos éticos da profissão.
5. **Propostas de Solução:** Foram desenvolvidas propostas concretas para a resolução de cada caso, incluindo possíveis sanções, medidas reparatórias e recomendações para evitar infrações futuras.
6. **Implementação do Plano de Ação:** O plano de ação proposto será colocado em prática, monitorando continuamente o progresso e fazendo ajustes conforme necessário para garantir a eficácia das medidas.

Abaixo temos um quadro, que lista os processos éticos em aberto e seus principais tipos de infrações:

**Quadro 1** – Tipos de infração dos Processos éticos em aberto no CRB 11

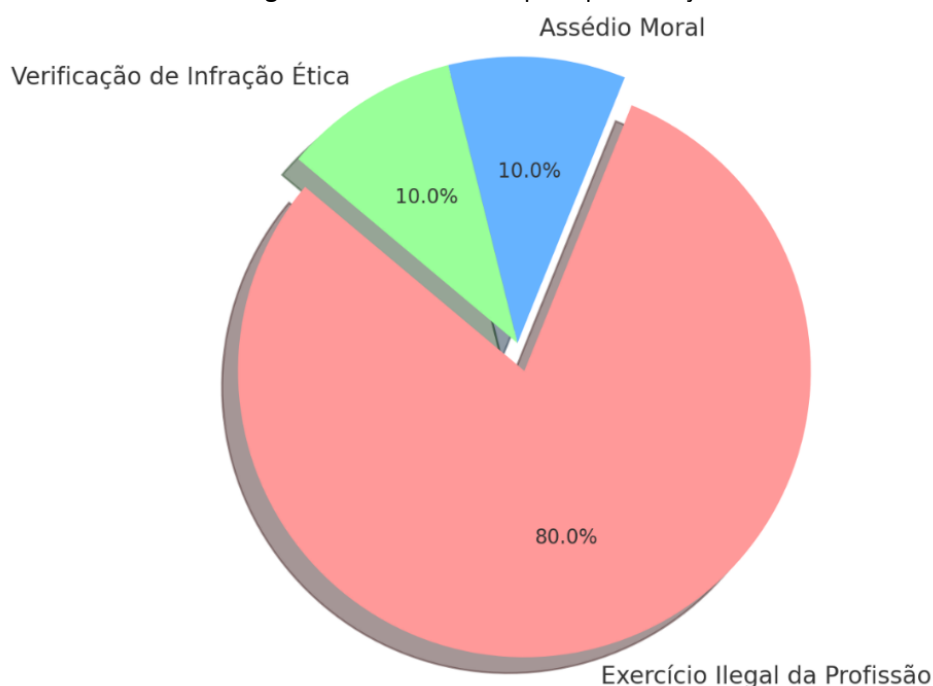
QUANTIDADE	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	TIPO DE INFRAÇÃO
001	28.09.2017	Assédio Moral no Exercício da Profissão
002	24.08.2018	Exercício Ilegal da Profissão
003	30.09.2019	Exercício Ilegal da Profissão
004	25.12.2019	Exercício Ilegal da Profissão
005	-	Exercício Ilegal da Profissão

006	-	Exercício Ilegal da Profissão
007	04.06.2019	Exercício Ilegal da Profissão
008	09.09.2019	Verificação de Infração Ética
009	-	Exercício Ilegal da Profissão

Fonte: Conselho Regional de Biblioteconomia, 11ª região

No gráfico apresentado abaixo ilustramos a distribuição percentual dos principais tipos de infrações éticas registradas pelo Conselho Regional de Biblioteconomia da 11ª Região (CRB 11). Os dados foram coletados de processos éticos em aberto no período de 2016 a 2019. A análise dos dados revela informações significativas sobre a natureza das infrações cometidas por profissionais da área de Biblioteconomia.

Figura 2 – Gráfico com as principais infrações éticas



Fonte: Conselho Regional de Biblioteconomia, 11ª região

### Exercício Ilegal da Profissão

A categoria "Exercício Ilegal da Profissão" domina o gráfico com uma ampla maioria, representando 80% dos casos analisados. Essa predominância indica uma preocupante tendência de profissionais atuando sem o devido registro no conselho, o que compromete a regulamentação e a integridade da profissão.

**Comentário:** A alta incidência dessa infração sugere a necessidade de medidas mais eficazes de fiscalização e conscientização dos profissionais sobre a importância do registro formal e da conformidade com as normas estabelecidas.

### **Assédio Moral**

A infração de "Assédio Moral" aparece com uma participação de 10% no total de casos. Embora menos frequente em comparação ao exercício ilegal, o assédio moral no ambiente de trabalho é uma questão séria que impacta diretamente o bem-estar dos profissionais e a qualidade do serviço prestado.

**Comentário:** A existência dessa infração ressalta a importância de políticas e ações educativas voltadas para a promoção de um ambiente de trabalho saudável e respeitoso.

### **Verificação de Infração Ética**

A "Verificação de Infração Ética" também representa 10% dos casos, indicando situações em que houve necessidade de investigar possíveis comportamentos antiéticos ou irregulares dentro do exercício da profissão.

**Comentário:** Esse caso reflete a necessidade de melhoria da função fiscalizadora e disciplinar do CRB 11, enfatizando a necessidade contínua de monitorar e garantir a conduta ética dos bibliotecários.

## **9 PLANO DE AÇÃO PARA SANAR OS PROCESSOS EM ABERTO**

Para solucionar os processos éticos em aberto, a atual gestão do CRB 11 propõe um plano de ação que inclui:

1. **Revisão e Atualização de Procedimentos:** Analisar e revisar os procedimentos internos da Comissão de Ética para torná-los mais eficientes e eficazes. Isso pode incluir a simplificação de processos burocráticos e a introdução de novas tecnologias para a gestão de casos.
2. **Capacitação Contínua:** Oferecer treinamentos e workshops para membros da comissão e bibliotecários, visando promover a ética e a integridade profissional. A capacitação contínua é essencial para que todos compreendam as nuances do Código de Ética e saibam como aplicá-lo em suas atividades diárias.
3. **Transparência e Comunicação:** Melhorar a comunicação com os profissionais e a sociedade sobre as ações da Comissão de Ética e os resultados dos processos.

A transparência é fundamental para construir a confiança e garantir que todos compreendam a importância da ética na profissão.

4. **Parcerias Institucionais:** Estabelecer parcerias com outras instituições e conselhos regionais para compartilhar melhores práticas e desenvolver estratégias conjuntas para a promoção da ética na biblioteconomia.
5. **Monitoramento e Avaliação:** Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos processos éticos e das ações da comissão. Isso permitirá identificar áreas de melhoria e ajustar as estratégias conforme necessário para garantir a eficácia do plano de ação.

## 10 DISCUSSÕES

A resolução desses processos é fundamental para restaurar a confiança na profissão de bibliotecário e no CRB 11. A implementação do plano de ação proposto, que inclui a revisão de procedimentos e a intensificação da educação ética, é crucial para sanar as pendências e prevenir futuras infrações. A criação de parcerias institucionais pode também contribuir significativamente para a disseminação de boas práticas e fortalecimento da ética na profissão.

Em suma, a promoção de uma cultura ética robusta não só resolverá os casos pendentes, mas também estabelecerá uma base sólida para o exercício profissional futuro, alinhado aos mais altos padrões éticos e legais.

Os resultados indicam uma necessidade urgente de revisão dos procedimentos internos da Comissão de Ética. A alta quantidade de processos pendentes sugere falhas nos mecanismos de monitoramento e na eficácia das ações educativas anteriores. A análise qualitativa dos casos revelou que muitas infrações estão relacionadas ao **exercício ilegal da profissão** e o nítido desconhecimento do Código de Ética. Isso reforça a importância de iniciativas contínuas de capacitação e orientação dos bibliotecários.

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ética profissional é essencial para garantir a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados pelos bibliotecários. A atual gestão do CRB 11, ciente da importância da ética, tem trabalhado diligentemente para resolver os processos éticos em aberto e

promover uma cultura ética entre os profissionais. O plano de ação proposto visa não apenas solucionar os casos pendentes, mas também fortalecer a confiança na profissão e na instituição, contribuindo para uma sociedade mais informada e justa.

Nesse sentido, a Comissão de Ética do CRB 11 visa combater, conscientizar e mostrar aos profissionais através desses processos, os princípios básicos e fundamentais que devem orientar sua atuação profissional.

## REFERÊNCIAS

- ARANALDE, M. M. A questão ética na atuação do profissional bibliotecário. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 337–368, 2006. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/124>. Acesso em: 7 jul. 2024.
- CAVAGLIERI, M.; MATOS, J. C. A ética profissional do bibliotecário frente ao comércio de trabalhos acadêmicos. **Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 47–62, 2016. Disponível em: <https://portal.abecin.org.br/rebecin/article/view/38>. Acesso em: 7 jul. 2024.
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (CFB). **Resolução CFB nº 207/2018**: Aprova o Código de ética e deontologia do bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais. Brasília: CFB, 2018. Disponível em: <https://cfb.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Co%CC%81digo-de-E%CC%81tica-e-Deontologia-do-CFB-1.pdf>. Acesso em: 07 jul 2024.
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (CFB). **Conheça o CFB**. Brasília: CFB, 2021. Disponível em: <https://cfb.org.br/conheca-o-cfb/> Acesso em: 07 jul. 2024
- CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA, 11ª REGIÃO (CRB11). **Relatório interno de processos éticos na atual gestão: 2024 – 2027**. Manaus: CRB11, 2024.
- FARIAS, Vera Cristina de Sousa. **As lições de Sócrates e o novo código de ética da Biblioteconomia**. Paraíba: Universidade Federal da Paraíba, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/22200> Acesso em 07
- JACOMINO, Dalen. **Você é um profissional ético?** Disponível em: [http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1316/3/Artigo\\_C%3b3digo%20de%20c%3b89tica%20Profissional%20do%20Bibliotec%3a1rio%2015%20anos%20de%20pois.pdf](http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1316/3/Artigo_C%3b3digo%20de%20c%3b89tica%20Profissional%20do%20Bibliotec%3a1rio%2015%20anos%20de%20pois.pdf)
- MISCHIATI, A. C.; VALENTIM, M. L. P. Reflexões sobre a ética e a atuação profissional do Bibliotecário. **Transinformação**, v. 17, n. 3, p. 209–220, set. 2005.
- PAULA, V. C. de. **'Não estamos só': a ética na prática do Sistema CFB/CRB por meio da representação social de bibliotecários fiscais**. 2020. 305 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação,



Programa de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Informação, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3OPqHnr> Acesso em: 07 jul 2024.

RASCHE, F. Ética e deontologia: o papel das associações profissionais ethics and deontology: the professional associations role p. 175-188. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 10, n. 2, p. 175-188, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/76753> Acesso em: 07 jul 2024.

SANTANA, Jessé Albino; NUNES, Jefferson Veras. Ética profissional, deontologia e sindicalismo na biblioteconomia brasileira. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, SP, v. 16, n. 1, p. 56–77, 2017. DOI: 10.20396/rdbci.v16i1.8649700. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8649700>. Acesso em: 7 jul. 2024.